



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.389

Aprova a criação do Curso de **Mestrado Acadêmico em Direito**, bem como o seu **Regimento Interno**, da Escola de Direito, Turismo e Museologia.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este projeto atende a todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UFOP;

que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do mestrado;

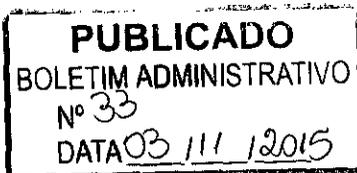
o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do **processo UFOP n.º 23109.003455/2015-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Direito** bem como o seu **Regimento Interno** e o envio desta proposta à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para credenciamento nacional.

Art. 2º Este Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2015.



Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício